

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2020

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	2	30.000,00
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		

4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	3	25.850,00
01.01.01.031.0002.4.002 – DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPCOES		
3390 30 – Material de Consumo	14	10.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	8.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias - Pessoal Civil	16	10.000,00
3390 30 – Material de Consumo	17	7.150,00
3390 31 – Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	18	5.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	19	5.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	5.000,00
01.02.01.031.0001.0.301 – TRANSF.AO ESTADO RESSOCIALIZACAO DE PRESOS		
3330 41 – Contribuições	22	18.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 35 – Serviços de Consultoria	32	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGACAO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	25.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 – ATIV. DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	36.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 18 de maio de 2020.

José Maria de Paula
Presidente

Paulo Luiz de Cantuária
Vice-Presidente

Antônio Ricardo Alves
Secretário

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submetemos para análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos na devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa legislativa para o Poder Executivo Local, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a maio do corrente ano que não foram utilizados em razão da contenção de gastos desta Câmara.

Em reunião com todos os vereadores, foi decidido por unanimidade que tais valores já deveriam ser repassados ao cofre do Poder Executivo local, uma vez que, a Câmara atenta a situação financeira do município, precisa ajuda-lo a lidar com as consequências da pandemia do Coronavírus.

Tais recursos poderão ser utilizados pela Secretaria de Saúde para a compra de insumo e de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, além de ajudar a estruturar novas áreas de atendimento hospitalar para pessoas com suspeita de coronavírus, ou ainda, serem destinados a assistência social em ajuda aos menos favorecidos que estão suportando as consequências econômicas por não poderem trabalhar em razão da quarentena.

Salienta-se que ao elaboramos a proposição verificamos adequadamente sua conveniência e legalidade, ocasião em que fizemos uma análise de nossas obrigações financeiras assumidas até o fim deste ano de 2020, e constatamos que a devolução antecipada do valor mencionado é perfeitamente possível, além de oportuna ao município que deve agir em caráter emergencial.

Por tais razões, pedimos aos caros Edis que aprovelem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 18 de maio de 2020.

José Maria de Paula
Presidente

Paulo Luiz de Cantuária
Vice-Presidente

Antônio Ricardo Alves
Secretário